



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Em consonância com o exposto no Despacho SAD 2344748, AUTORIZO a despesa no valor estimado de R\$ 292.264,60 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), e a abertura de procedimento licitatório, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, para a prestação de serviço de controle e combate a pragas no Centro Cultural da Justiça Eleitoral (CCJE), localizado na cidade do Rio de Janeiro, incluindo galerias e caixas de esgotos, com fornecimento de mão de obra e matéria-prima necessária à execução dos serviços, pelo período de 30 (trinta) meses, admitida a prorrogação nos termos da lei, consoante Termo de Referência (2250605), à vista da Informação SECOMP/CODAQ/SAD nº 296/2022 (2284455) e da Disponibilidade Orçamentária SEGES/COPOR/SOF nº 15/2023 (2343876).

À Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF), com vista à Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi), para emissão de pré-empenho.

Posteriormente, à Secretaria de Administração (SAD), com vista à Seção de Editais (Seedi), para prosseguimento.

ADAÍRES AGUIAR LIMA
DIRETORA-GERAL - SUBSTITUTA



Documento assinado eletronicamente em **18/01/2023, às 20:05**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2349220&crc=4D3166ED, informando, caso não preenchido, o código verificador **2349220** e o código CRC **4D3166ED**.